



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO Nº 805, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 737, de 19/11/2002;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 719.965,00 (Setecentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

01 – PODER LEGISLATIVO

010100 – Processo Legislativo

0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 19.100,00

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 35.865,00

02 – PODER EXECUTIVO

020100 – Gabinete do Prefeito e Dependência

0412202002.002 – Manut. Gab. Prefeito e Dependência

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 42.000,00

020200 – Depto. Administração e Finanças

0412202102.003 – Manut. Depto. De Adm. E Finanças

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 70.000,00

2884621002.003 – Manut. Depto. De Adm. E Finanças

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

020300 – Depto. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer

1236504102.004 – Manutenção Ensino Pré-Escolar

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 40.000,00

1369548002.008 – Manut. Ativ. De Cultura e Turismo

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 8.000,00

2781346002.007 – Manut. Das Ativ. Esportivas e Lazer

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

020400 – Depto. De Desenvolvimento Social

0824452002.013 – Manut. Ativ. Fundo Mun. Assist. Social



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

3190.00 – Aplicações Diretas	RS	30.000,00
3390.00 – Aplicações Diretas	RS	30.000,00
1030154002.011 – Manutenção Fundo Munic. De Saúde		
3190.00 – Aplicações Diretas	RS	200.000,00
3390.00 – Aplicações Diretas	RS	65.000,00
020500 – Depto. De Obras e Servs. Municipais		
1545260002.015 – Manut. De Obras e Servs. Municipais		
3190.00 – Aplicações Diretas	RS	75.000,00
3390.00 – Aplicações Diretas	RS	30.000,00
2060658002.014 – Manut. Ativ. De Desenvolvimento Rural		
3190.00 – Aplicações Diretas	RS	20.000,00
3390.00 – Aplicações Diretas	RS	15.000,00
TOTAL	RS	719.965,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO

010100 – Processo Legislativo

0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal

4490.00 – Aplicações Diretas RS | 44.465,00 |

4590.00 – Aplicações Diretas RS | 10.500,00 |

02 – PODER EXECUTIVO

020100 – Gabinete do Prefeito e Dependência

0412202002.002 – Manut. Gab. Prefeito e Dependência

4490.00 – Aplicações Diretas RS | 14.000,00 |

020200 – Depto. Administração e Finanças

0412202102.003 – Manut. Depto. De Adm. E Finanças

3190.00 – Aplicações Diretas RS | 200.000,00 |

4490.00 – Aplicações Diretas RS | 20.000,00 |

2884321002.003 – Manut. Depto. De Adm. E Finanças

4690.00 – Aplicações Diretas RS | 273.000,00 |

020300 – Depto. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer

1236243002.009 – Manut. Das Ativ. Do Ensino Médio

3190.00 – Aplicações Diretas RS | 10.000,00 |

3390.00 – Aplicações Diretas RS | 30.000,00 |

1236504101.001 – Const. Ref. Ampl. Prédios Pré-Escolar

4490.00 – Aplicações Diretas RS | 70.000,00 |

1236645002.006 – Manutenção do Ensino Supletivo

3190.00 – Aplicações Diretas RS | 10.000,00 |

3390.00 – Aplicações Diretas RS | 9.000,00 |



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

1369548002.008 – Manut. Ativ. De Cultura e Turismo		
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$	14.000,00
2781346001.003 – Constr. Inst. Centros Poliesp. E Lazer		
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
020500 – Depto. De Obras e Servs. Municipais		
TOTAL	R\$	719.965,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 19 de Novembro de 2002


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra



ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm./Finanças